



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Diretoria-Geral

PORTARIA D.G. Nº 966/2017.

São Luís, (datado e assinado digitalmente).

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como o teor do Protocolo Administrativo nº 7922/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Imperatriz/São Luís/Imperatriz, o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias e do adicional de deslocamento à Sra. SÍLVIA ROSANA COSTA FERREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretora de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz, CJ-3, Matrícula nº 30816952, para viajar à cidade de São Luís, Estado do Maranhão, tendo em vista a sua indicação pela Presidência para auxiliar nos trabalhos de digitalização e migração de processos legados junto a 6ª Vara do Trabalho de São Luís, no período de 13 a 17 de novembro de 2017, tudo nos termos do Art. 7º, §1º, do Ato Regulamentar G.P. nº 1, de 2016, e Portaria G.P. nº 994, de 2017, conforme PA nº 7100/2017.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 871, de 2015 e a Resolução Administrativa nº 209, de 2015, para o período de 12 a 17 de novembro de 2017, tendo em vista o horário de início dos trabalhos, conforme informações constantes dos docs. 1 e 3 do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) e disponibilize-se no Portal da Internet.

Adriana Albuquerque de Brito